INDICAÇÃO Nº 006/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que "*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*", propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, e encaminha à Secretaria responsável para a seguinte providência:

> "*Majoração da coleta de lixo no Bairro Porto para 02 (dois) dias, assim como ocorre nos demais bairros da zona rural.*"

DA JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de moradores do Bairro Porto, expressados durante a campanha eleitoral, os quais relataram que a coleta de lixo em um único dia da semana se mostra insuficiente e acarreta acúmulo.

A majoração de dias de coleta não está fundada tão somente no volume de lixo, pois se assim fosse bastaria a disponibilização de mais recipientes. Porém, não é só o volume de lixo, em si, mas, também, o fato de que a demora na coleta ocasiona mau cheio, bem como a aparição de moscas e insetos.

Por tais razões, requer que referida indicação seja encaminhada à Secretaria responsável pela realização da coleta de lixo para análise do pleito.

Com essas considerações, e atendendo aos reclamos dos moradores do bairro porto, é que se propõe a presente indicação.

Fernão, 28 de janeiro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 9/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 13:23
Legislativo